



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, ESTADO DO PARANÁ.

PRESIDENTE: Dante Conrado Mundt

1º SECRETÁRIO: Ademir Rogério Kirsten

VEREADORES PRESENTES: Ademir Rogério Kirsten, Alberto Mareco, Anderson Luis Leindecker, Dante Conrado Mundt, Marcia Jaqueline Petry, Marli Wolff, Mauro André Weigmer, Odair André Blatt, Rogério Carlos Marholt.

Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, nas dependências da sala de Sessões da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, Avenida Willy Barth nº 2889, às 18h00min, foi realizada a 4ª (Quinta) Sessão Ordinária da Nona Legislatura; O Presidente **Dante Conrado Mundt**, Invocando a Proteção de Deus declarou abertos os trabalhos da Sessão; Após submeteu em discussão e votação a ata da sessão anterior, ninguém se manifestando declarou aprovada por unanimidade de votos; A sessão contou com a presença de todos os Vereadores. Por determinação do Presidente o 1º (Primeiro) e o 2º (Segundo) Secretários, Vereadores **Ademir Rogério Kirsten e Odair André Weigmer**, passaram a fazer a leitura das seguintes matérias do **PEQUENO EXPEDIENTE: Edital de Convocação nº 010/2024; Projeto de Lei n.º 007/2025**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre instituição do novo Programa de Incentivo à Construção de Passeios em ruas e avenidas do Município de Pato Bragado e dá outras providências, encaminhado para as Comissões Permanentes de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Obras e Serviços Públicos para estudos e pareceres técnicos; **Projeto de Lei nº 008/2025**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre a alteração do art. 11 da Lei nº 1.597, de 4 de maio de 2018, e dá outras providências, encaminhado para as Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Educação, Saúde e Assistência para estudos e pareceres técnicos; **Projeto de Lei nº 009/2025**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre a alteração da data do feriado municipal no Município de Pato Bragado e dá outras providências, encaminhado para a Comissão de Justiça e Redação para estudos e parecer técnico; **Projeto de Lei nº 010/2025**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre a alteração Lei nº 1749, de 20 de dezembro de 2021, que instituiu do Programa "AME PATO BRAGADO", como política de incentivo ao consumo local no âmbito do Município de Pato Bragado, encaminhado para as Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento para estudos e pareceres técnicos; **Projeto Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº. 001/2025**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº. 003, de 21 de junho de 1996, encaminhado para as Comissões Permanentes de Justiça e Redação



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

e Finanças e Orçamento para estudos e pareceres técnicos; **Projeto de Lei nº 011/2025**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre a revisão geral anual do vencimento dos servidores públicos municipais do Poder Executivo do Município de Pato Bragado, relativo ao exercício financeiro de 2025, e dá outras providências, encaminhados para as Comissões Permanentes de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Educação, Saúde e Assistência para estudos e Pareceres técnicos; **Projeto de Lei nº 012/2025**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre a alteração do valor do auxílio-alimentação previsto no artigo 3º da Lei nº 1.765, de 31 de março de 2022, e dá outras providências, encaminhado para as Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento para estudos e pareceres técnicos; **Projeto de Lei nº 001/2025-CM**, de autoria da Mesa Diretiva que Dispõe sobre revisão geral anual do vencimento dos servidores públicos do Poder Legislativo e dá outras providências, encaminhado para as Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento para estudos e pareceres técnicos; **Projeto de Lei nº 002/2025-CM**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre alteração do valor do auxílio-alimentação previsto na Lei nº 1.768, de 04 de abril de 2022 e dá outras providências, encaminhado para as Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento para estudos e pareceres técnicos; e, **Ofícios nºs 089 e 091**, advindos do Executivo Municipal em resposta as indicações nºs 009 e 010, de autoria do Vereador Alberto Mareco e outro de autoria de todos os Vereadores.

GRANDE EXPEDIENTE: O Presidente da Câmara, Dante Conrado Mundt agradeceu a todos envolvidos na realização da Festa Nacional do Cupim Assado, destacando algumas entidades e associações, agradeceu aos servidores públicos que deixam de lado participar da festa para trabalhar na mesma. Ainda em uso da tribuna parabenizou o grupo marcas do passado e CTG, pela organização em 3 anos da prova dos 3 tambores, e enfatizou a importância da família no esporte. Agradeceu a toda comunidade e visitantes, dizendo que na época da festa a população do município dobra durante o evento, destacou também a importância dos policiais e da uniprob, degustadores de outros município. Finalizando agradecendo em nome do legislativo a dupla prefeito John e vice Simoni, dizendo o bordão citado por um deputado, pato bragado não tem um prefeito, e sim um prefeitão.

ORDEM DO DIA: **Projeto de Lei nº 001**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre a doação de equipamentos agrícola para Associações do Município de Pato Bragado e dá outra providências, sem discussão foi aprovado em segundo turno por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal; e, **Projeto de Lei nº 006/2025**, de autoria do Executivo Municipal que Altera o artigo 1º da Lei nº 1478, de 19 de agosto de 2015, que aprovou o Plano Municipal de Educação do Município de Pato Bragado, com o objetivo de prorrogar a sua vigência até 31 de dezembro de 2025, com pareceres favoráveis, sem qualquer alterações e sem discussão foi aprovado por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal.

Explicação Pessoais: Utilizaram-se do espaço os



Dante Conrado Mundt
Presidente